



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912482600, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>				
Razão Social: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b>				
CNPJ/MF: 24.464.109/0001-48	Inscrição Estadual: ISENTO			
Nome Fantasia: UFAL				
Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, S/N, KM 14, TABULEIRO DO MARTINS, CAMPUS A. C. SIMÕES				
Cidade: MACEIÓ	UF: AL	CEP: 57072-900		
Endereço Eletrônico: gr@reitoria.ufal.br	Telefone: (82) 3214-1003			
Representante Legal : JOSEALDO TONHOLO				
Cargo/Função: REITOR	RG: 16554981 IIRGD/SP	CPF: 163.923.988-05		

<b>CONTRATADA:</b>				
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.				
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0004-56			
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL ALAGOAS				
Endereço: RUA ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA,144 - FAROL				
Cidade: MACEIÓ	UF: AL	CEP: 57055-265		
Endereço rjseicontratos@correios.com.br	Eletrônico:	Tel: (82) 3216-7993		
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO				
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77			
Representante Legal II: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA				

RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ

CPF: 022.403.017-59

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 20/03/2022 até 20/03/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 20/03/2022.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **33.90.39.**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **189240.**

4.2. Nos valores estimados no subitem acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 21/12/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alan Valter Tavares, Chefe de Secao - G2**, em 21/12/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSEALDO TONHOLO, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28074160** e o código CRC **353AC8A4**.